



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 4, DE 2003

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite à ANEEL, BNDES e ELETROBRÁS prestem informações sobre a privatização da CEMAR – Companhia Energética do Maranhão e sobre a crise financeira em que ela se encontra e as razões da intervenção.

Autor: Deputado **WAGNER LAGO**

Relator: Deputado **LEONARDO QUINTÃO**

RELATÓRIO FINAL

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do resultado de medidas adotadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para o cumprimento da proposta de fiscalização e controle em epígrafe.

Segundo o plano de execução e metodologia de avaliação, constante do relatório prévio aprovado por esta Comissão, ficou decidida a realização de audiência pública para solicitar informações relacionadas com a privatização da CEMAR e com a crise financeira em que se encontrava e as razões da intervenção.

Nesse sentido, a execução dar-se-ia pela audiência dos seguintes convidados: Representante da CEMAR, Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS.

Os convidados acima relacionados deveriam responder especialmente aos seguintes quesitos, além de outros formulados pelos presentes em Plenário:

- Quais as razões do início da intervenção na CEMAR?
- Por que a ANEEL decidiu manter a intervenção até agosto de 2003?
- Existe plano de encerrar tal intervenção em agosto ou deve ser feita nova prorrogação do prazo?
- A crise financeira que atingiu a CEMAR decorreu apenas da dificuldade financeira da controladora norte-americana?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- Por que não foi autorizada a transferência do controle acionário da CEMAR, como proposto pela PPL Global?
- Qual perspectiva possui o BNDES de recuperar o valor da dívida referente ao empréstimo concedido quando da privatização?
- Existe risco de dano ao erário? Se existir, quais medidas estão sendo adotadas pelo BNDES para obter o ressarcimento dos valores? Foram executadas as garantias contratuais oferecidas?
- Quanto à Eletrobrás, quais os prejuízos já contabilizados até o momento e as providências tomadas para recuperá-los?
- Quais são as alternativas para solucionar as dificuldades financeiras por que passa a CEMAR e a viabilidade de implementação das mesmas?
- Existem planos de reestatizar a empresa ou vender o controle acionário para outra empresa?

I.1 – DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em reunião de audiência pública, realizada em 13.11.03, com a presença dos Srs. Luiz Pinguelli Rosa, Presidente da ELETROBRÁS; José Drumond Saraiva, Diretor da ELETROBRÁS; Fernando Antônio Pereira, Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão; Jaconias de Aguiar, Diretor da ANEEL; e Sinval Zaidan Gama, Interventor da CEMAR, foram prestados esclarecimentos, dos quais reproduzimos alguns trechos extraídos das respectivas notas taquigráficas.

Foram prestados os seguintes esclarecimentos,

I.1.1 – Quanto às razões, prazo de duração e características do processo de intervenção na CEMAR

a) pelo Sr. José Drumond Saraiva – Diretor da ELETROBRÁS:

(...) a CEMAR tinha uma dívida com o Grupo ELETROBRÁS de 404 milhões de reais: 261 milhões de reais com a ELETROBRÁS, 64 milhões de dívida financeira com a ELETRONORTE e 79 milhões de dívida correspondente ao fornecimento de energia com a ELETRONORTE. Com bancos e instituições financeiras privadas, essa dívida montava a 212 milhões, sendo 163 milhões em debêntures e 49 milhões em empréstimos de outra natureza. Ainda existia uma dívida — isso é o mais surpreendente — com o próprio acionista controlador, de cerca de 74 milhões de reais, e dívidas financeiras não renegociáveis, de 71 milhões, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com o fundo de pensão FACEMAR, com o BNDES e com o Banco do Brasil; ainda para complementar o total, uma dívida da REFIS, de 10 milhões.

(...)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

b) pelo Sr. Fernando Antônio Pereira – Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão:

(...) como todos sabem, a CEMAR foi privatizada em junho de 2000 e em menos de 2 anos, em agosto de 2002, foi abandonada. O grupo norte-americano PPL pediu para sair.

Faço uma crítica ao papel da agência reguladora ANEEL. No dia 31 de janeiro de 2002, a PPL publicou fato relevante, dizendo que não iria mais investir na Companhia Energética do Maranhão — CEMAR. Com isso, descumpria o contrato de concessão. Para nossa surpresa e indignação, a ANEEL só veio tomar providência em agosto do mesmo ano — ou seja, quase uma gestação. Passaram-se 8 meses até que a ANEEL saísse da inércia e interviesse, quando a empresa já estava praticamente falida.

Portanto — repito —, faço uma crítica ao papel da ANEEL nesse processo, haja vista o fato de que constavam do contrato de concessão várias obrigações, direitos e deveres que não foram cumpridos pela PPL.

Depois da intervenção, que começou no dia 26 de agosto, tentaram vender a CEMAR várias vezes. No dia 7 de outubro foi divulgada a data para venda da empresa: 20 de dezembro de 2002. Houve prorrogação e a venda foi marcada para o dia 17 de fevereiro de 2003. Não deu certo. Foi fixada nova data no dia 12 de junho: a venda seria realizada no dia 15 de agosto. Mas também não deu certo. No dia 9 de setembro de 2003, fixaram nova data para venda da CEMAR: 29 de dezembro de 2003.

(...)

c) pelo Sr. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL:

(...) Questões formuladas pela Comissão. Quais as razões do início da intervenção na CEMAR? A intervenção foi decretada pela Resolução ANEEL nº 439, de 21 de agosto de 2002, por 180 dias. Foi negado o pedido de revisão tarifária extraordinária, feito pela CEMAR em 28 de fevereiro. (...) Em fevereiro, a ANEEL recebeu pedido de revisão tarifária, praticamente o início dessa questão.

Em função do pedido de revisão tarifária extraordinária, a Agência procedeu a fiscalização na concessão. Essa fiscalização indicou que a dificuldade econômico-financeira foi devida à opção de gestão da concessionária e não implicava, necessariamente, uma revisão tarifária extraordinária. Portanto, foi negado esse pedido.

Como foi apontada uma série de questões pelo próprio concessionário, a Agência determinou a apresentação de um plano de equacionamento econômico-financeiro à luz do que foi fiscalizado e constatado na concessão. Esse plano não foi entregue pela concessionária. Além disso, no balanço foram feitas manifestações dos auditores independentes contratados pela CEMAR de que existiam dúvidas sobre a continuidade operacional da companhia. Este é um ponto sempre registrado em todos os balanços.

(...)

O controlador anunciou, conforme já foi dito, que não mais faria investimento na concessão e que se retiraria do controle acionário. Esse ponto merece um comentário. Na realidade, o acionista controlador pouco investiu. Aliás, de recurso próprio, praticamente nada investiu. Já foi dito também que o investimento que ele colocou na empresa foi através de empréstimo. Então, dizer que não ia mais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

investir foi até um pouco paradoxal, porque, na realidade, ele não fez investimento. Tanto é que a participação dos recursos próprios na estrutura do capital regrediu, da época da privatização para aquela época, de 38% para 3%. Ou seja, praticamente a empresa estava com todo o capital na mão de terceiros. Além disso, alguns credores já estavam executando as garantias.

Não foi assinado o acordo geral do setor. A única empresa do setor elétrico brasileiro que não assinou o acordo foi a CEMAR.

A CEMAR solicitou concordata preventiva. Sabemos que um pedido de concordata deságua em 2 aspectos: o juiz concede a concordata ou decreta a falência. O que é um perigo para uma concessão de serviço público dessa natureza. Ou seja, há o risco, para o interesse público, de ser concedida falência desse tipo de serviço.

Portanto, a nosso ver, a intervenção foi motivada em razão de interesse público e sobretudo para proteção do consumidor.

Por que a ANEEL decidiu manter a intervenção após o primeiro prazo previsto na Resolução nº 439, de 2002? As razões da intervenção não foram superadas. Continuidade da situação crítica estrutural. A lei, no seu art. 34, determina que, feita a intervenção e detectado que as razões da intervenção foram superadas, a empresa retorna ao controlador. Os 2 caminhos que se tem para essa questão são: devolver a concessão ao controlador, na medida em que foram superadas as razões ou se não tiver havido quando da intervenção razão suficiente, ou decretar a caducidade, que, a nosso ver, é uma questão inusitada em nosso País. Embora trate dessa questão, a legislação é esparsa. Além disso, tivemos várias liminares na Justiça suspendendo o processo de transferência.

Ausência de proposta para aquisição do controle. Retorno da gestão para concessionário, conforme a Lei nº 8.987. É o que acabamos de comentar.

Existe plano de encerrar tal intervenção ou deve ser feita nova prorrogação do prazo? O prazo atual expira em 11 de fevereiro de 2004. O cronograma prevê a transferência em 29 de dezembro de 2003. Apenas 2 propostas, conforme já mencionado pelo Prof. Pinguelli, foram apresentadas na pré-qualificação, e uma não foi pré-qualificada, por não atender aos requisitos mínimos definidos.

(...)

A nosso ver, a intervenção — e essa foi uma discussão profunda dentro da Agência — sempre é uma medida preventiva. Ela não é uma medida de médio e longo prazo, é preventiva, para equacionar pontos que estão havendo transitoriamente na concessão. Portanto, diante da situação, a melhor solução é a transferência do controle acionário, obedecendo às exigências especificadas.

(...)

A crise que atingiu a CEMAR decorreu apenas da dificuldade financeira da controladora? Direi que nós não temos conhecimento de que exista ou não crise no controlador. A legislação não dá à ANEEL competência de atuar diretamente sobre o controlador. Ela atua na concessão. A ANEEL atua indiretamente sobre o controlador quando suas ações interferem de forma danosa na concessão. E isso aconteceu. Aconteceu uma gestão imprevidente na CEMAR. A ANEEL solicitou ao controlador as devidas providências, o que não foi feito. Por isso, efetivou a intervenção.

Diante das conclusões do relatório, quais as medidas administrativas e judiciais adotadas? Esse relatório é uma exigência da lei. Feita a intervenção, trinta dias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

após a intervenção, a Agência tem de abrir um processo administrativo interno para verificar as razões da intervenção, se eram devidas ou não devidas. A motivação da intervenção foi confirmada. Ou seja, verificou-se gestão imprevidente. Mas não foram constatados atos ilícitos que pudessem ensejar medidas pertinentes.

O que estamos a dizer é que na análise feita na concessionária sobre esse tema não foi detectado nenhum ato ilícito. É evidente que, se tivémos informações de fatos nessa direção, a Agência tem, por dever de ofício, que tomar as providências. Pela gestão imprevidente, o controlador perdeu o valor investido na compra, de 397 milhões de dólares. E também — este ainda não perdeu, porque ainda não houve a transferência —, o empréstimo que está deixando na concessionária.

(...)

d) pelo Sr. Sinval Zaidan Gama – Interventor da CEMAR:

(...) A competência do interventor neste processo se resume a 4 pontos: equacionar a situação econômica e financeira da empresa; apresentar relatórios de auditorias contábil e financeira; fornecer dados e informações a todos os interessados; e elaborar periodicamente relatórios para apresentação à Agência Nacional de Energia Elétrica.

Durante o processo, procuramos o equilíbrio entre todos os envolvidos. Precisávamos prestar bom serviço aos consumidores de todo o nosso Estado do Maranhão, aos credores, que procuravam receber os seus valores, e aos futuros investidores.

Apresento o resumo do diagnóstico. Ao iniciarmos a intervenção, constatamos que a situação econômica e financeira da empresa era difícilíssima. Não existia aporte de capital, a empresa, tanto no curto quanto no longo prazo, estava deficitária. O fluxo de caixa, mesmo com as perspectivas de recebimento de recursos do acordo setorial, estava completamente comprometido para os próximos dias.

Encontramos a empresa com 580 milhões de reais em empréstimos, com 10 milhões de reais já vencidos e o restante com vencimento em curto prazo.

As primeiras ações na empresa foram no sentido de chamar esses credores e mostrar-lhes a importância da intervenção, a necessidade de equacionamento que possibilitasse fluxo de caixa dentro da empresa, para que se pudesse fazer a operação e a manutenção, realizando todos os investimentos necessários para operar o sistema elétrico. Essa solicitação aos credores foi aceita, e até hoje permanece um bom ambiente de negociação.

Com esse processo negocial com todos os credores, tivemos possibilidade de comprar a energia elétrica de que a CEMAR precisava para atender ao Estado do Maranhão. Conseguimos receber todos aqueles recursos disponíveis, cerca de 100 milhões de reais, dos acordos intersetoriais existentes. Através de ações de um rígido controle de despesa e um aumento da arrecadação, foi possível fazer com que a empresa tivesse um bom desempenho nesses meses.

Outro ponto bastante importante: além das dificuldades de ordem econômica e financeira, encontramos também dificuldades de gestão. A empresa tinha um processo de gestão muito complicado. Peças importantes para todos nós que vivemos no setor elétrico não existiam na CEMAR.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Realizamos, então, trabalho em cima de um planejamento para abastecer a empresa com todas as peças necessárias para operar, com planos de expansão, operação e manutenção. Fizemos a ouvidoria funcionar, modernizamos o Call Center; instalamos um sistema de informação. Produzimos um programa de desenvolvimento em cima de fatos e dados, avaliando a empresa.

Nesse período, utilizamos fatos relevantes para tornar pública e transparente toda grande ação feita na companhia, conforme determinação constante em nossa nomeação.

Normalizamos ações com todos os credores, saímos do CADIN. Desde aquela ocasião até hoje, a CEMAR continua adimplente com todos os seus compromissos: empregados; empréstimos feitos pós-intervenção; energia; tributos; receitas de uma maneira geral.

Desde 7 de outubro de 2000, colocamos os dados da empresa à disposição dos interessados. Esses dados estão atualizados até a presente data. Emitimos relatórios periódicos para a Agência Nacional de Energia Elétrica com todas as ações feitas na empresa.

Com relação aos investimentos no setor elétrico, fizemos para o período um plano de investimento de 66 milhões de reais, o maior dos últimos anos na CEMAR. Já realizamos 36 milhões de reais. Vamos fazer um empenho e deixar a empresa com mais 30 milhões de reais para o processo do novo acionista.

Nesse período, conseguimos, através dos agentes externos, avaliar o desempenho da empresa. Efetivamente, não tivemos melhora significativa, mas tivemos melhora no desempenho da empresa nesse período.

O processo de transferência está em andamento. Temos certeza de que, com essas ações de modernização e com o fluxo de caixa, possibilitamos a viabilidade da empresa.

Os estudos financeiros da CEMAR dizem que essa viabilidade passa pelo equacionamento da dívida, impossível de ser paga pela companhia. Tem de haver aporte de recursos de terceiros, que têm de investir na CEMAR para que ela se torne viável.

Por último, registro a transitoriedade da intervenção. Já estamos num terceiro processo de manutenção. Estamos entrando no décimo oitavo mês, e isso é impossível para qualquer empresa. Uma intervenção tem de ser curta, tem de ter um processo, tem de ter acionista e conselho de administração. E há empresa que tem todo um processo de longo prazo, até para realizar ações de longo prazo. A intervenção sempre fica na expectativa do próximo processo.

I.1.2 – Quanto às perspectivas e alternativas de solução do problema

a) pelo Sr. Luiz Pinguelli Rosa - Presidente da ELETROBRÁS:

(...) Então, enquanto a ANEEL é responsável pela intervenção, que ainda está em curso na CEMAR, e também pela transferência de controle, através de um processo competitivo que foi instaurado, cabe a nós, ELETROBRÁS, como maiores credores, nos posicionarmos em relação ao tratamento da nossa dívida. Como maiores credores, poderíamos mesmo assumir o controle da empresa, mas não é essa a orientação do Governo, no sentido de não reestatizá-la.

(...)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Portanto, condicionamos qualquer negociação da nossa dívida, para viabilizar a transferência de controle, à integralização de uma parte em capital, que nos dê participação acionária efetiva, com cargos de direção na CEMAR.

Uma outra parte tem de ser cumprida, em particular, a dívida de energia com a ELETRONORTE. Admitimos, naturalmente, um alongamento para viabilizar o pagamento, mas não em condições piores do que as que forem dadas para os credores privados, que são os bancos. Então, não aceitaremos condição pior — no mínimo, igual — àquela que for negociada com os bancos privados, que são também credores. Essa foi a posição que assumimos.

Na primeira rodada, em meados deste ano, o processo seletivo feito pela ANEEL levou a um único qualificado, que foi o Grupo GP.

Ao discutir o assunto no âmbito do Governo, como acionista majoritário, do Ministério das Minas e Energia e da Casa Civil, chegou-se à conclusão de que não seria conveniente naquele momento aceitar essas condições. Portanto, a ELETROBRÁS negou aquela proposta apresentada pelo GP.

Depois, com reuniões preparatórias envolvendo o Ministério das Minas e Energia, o interventor da CEMAR, a ANEEL, a ELETROBRÁS, reabrimos o processo. Quer dizer, a ANEEL reabriu o processo, de comum acordo, e agora se encerrou novamente, com apenas 1 qualificado. Essa é a situação atual.

(...)

b) pelo Sr. José Drumond Saraiva – Diretor da ELETROBRÁS:

(...) No momento, a situação a que o Prof. Luiz Pinguelli Rosa se referiu é a seguinte: a ELETROBRÁS, orientada pelo acionista majoritário, pela União, assumiu o compromisso de capitalizar partes das dívidas da CEMAR com a ELETROBRÁS para participação minoritária no controle daquela companhia. O Grupo ELETROBRÁS e a ELETROBRÁS, hoje, estão impedidos, pela legislação, de participar majoritariamente de empreendimentos no setor elétrico, haja vista o que ocorreu nos últimos leilões das linhas de transmissão, em que as empresas do Sistema ELETROBRÁS participaram com parceiros privados em até 49% das sociedades de propósitos específicos, criadas para participar dessa concorrência. Portanto, hoje a ELETROBRÁS só poderia participar em até 49% do capital da CEMAR. Então, o processo de capitalização seria até esse montante.

Visando à preservação de seus interesses e dos da União, estabelecemos determinadas condições de participação. O Prof. Pinguelli também se referiu a elas, em especial no que diz respeito às dívidas de energia da ELETRONORTE. Mas o importante são os aspectos de governança corporativa que colocamos como precondições para nossa participação num futuro processo de capitalização da empresa, na negociação que está em andamento, controlada pela ANEEL, na terceira intervenção. A ELETROBRÁS indicaria os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; pelo menos um diretor, em proporcionalidade à participação no capital da empresa; teria 100% de tag along para as ações da ELETROBRÁS, em caso de venda do controle direto ou indiretamente. As ações da ELETROBRÁS não sofreriam nenhum tipo de depreciação por ocasião de uma futura venda, se assim ocorresse, e todos os itens da cartilha de princípios da Comissão de Valores Mobiliários seriam obviamente obedecidos, visto que se daria participação numa empresa de capital aberto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

A situação hoje é esta: o grupo qualificado — a SVM, GP Investimentos — tem até o próximo dia 1º de dezembro para apresentar a sua proposta, e até 23 de dezembro a ANEEL terá de dar o resultado final, se a proposta foi aceita ou não.

(...)

c) pelo Sr. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL:

(...) Como a ANEEL atuou ou está atuando na transferência do controle acionário da CEMAR? Avalia a capacidade técnica, a idoneidade financeira e a regularidade jurídica e fiscal dos interessados para assunção dos serviços, de acordo com a legislação. Não é um pressuposto, não é uma base, não é interesse ou decisão interna da Agência, é de acordo com os pressupostos da legislação. Exige-se que as empresas pré-qualificadas apresentem um plano de equacionamento econômico-financeiro. (...)

Esse mesmo plano estamos também exigindo agora de um novo candidato à transferência de controle. Quer dizer, não simplesmente ter condições legal, fiscal e jurídica adequadas, é necessário que ele tenha uma proposta. Essa proposta, nesse caso, já que foi pré-qualificada uma empresa, tem que ser apresentada até o dia 1º de dezembro. É uma proposta que traga uma equação para a solução da situação econômico-financeira da CEMAR.

(...)

Quais as alternativas para solucionar as dificuldades financeiras? Isso já comentamos. Na realidade, é a transferência do controle, a nosso ver, para um ou para outro interessado, desde que devidamente pré-qualificado.

(...)

d) ainda pelo Sr. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL:

(...) A Agência está inserida na pré-qualificação dos interessados e, depois, na escolha, por uma particularidade. Normalmente, há inúmeros pedidos de transferência de controle acionário de várias concessionárias na agência. E eles se dão como? A ANEEL intermedeia essa negociação ou é feito entre os diversos agentes interessados? Uns, na transferência, e outros, na aquisição. É um negócio feito entre eles. (...) É claro que os agentes negociam entre si e, depois, previamente, têm de solicitar da ANEEL a aprovação da transferência do controle. (...)

Eles têm de fazê-lo previamente autorizado pela ANEEL. A lei é muito clara sobre esse aspecto e diz que a Agência tem que ser previamente autorizada. Fazendo isso, já determinamos inúmeras questões no sentido do desfazimento de algumas transferências feitas sem a devida autorização prévia da Agência. A lei, nesse ponto, é muito taxativa.

Quanto à questão da CEMAR, por estar em intervenção e não ter envolvimento de recursos de transferências, a Agência foi solicitada, já que eram as condicionantes que a lei a confere: regularidade fiscal, econômico-financeira, jurídica, etc.

Por isso estamos intermediando, chamemos assim, a transferência. Não sei, nem é papel da agência, examinar quais as condições que a ANEEL analisará agora na fase entre pré-qualificado e transferência. Só há um pré-qualificado. Está definido que será ele? Absolutamente que não. A agência não tem preferência nem poder, gosto ou desgosto. Ela tem de atender ao estabelecido nas regras e decidir dentro dessas regras. Não pode ser diferente disso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

(...)

Citarei um exemplo: dois se candidataram a ser pré-qualificados. Um passou e o outro não. Por quê? Porque entendemos que foi uma empresa constituída no final de 2003, ou seja, há alguns dias. Esse é o zelo que a Agência deve ter na transferência. Não pode ser qualquer um que chega, não obstante dizer que tem tantos milhões de ações de “a” ou de “b” e então está transferido. Quanto a isso, deixamos inclusive as duas notas técnicas que subsidiaram essa nossa decisão para a Comissão.

(...)

I.1.3 – Quanto às perspectivas de recuperação das dívidas e de riscos de danos ao Erário

a) pelo Presidente da Comissão, Deputado Simão Sessim:

(...) Estava convidado para esta audiência o representante do BNDES, que justificou seu não-comparecimento em expediente encaminhado a esta Comissão.

Segundo o expediente, o BNDES participou do processo de privatização. Foram contratados pelo Governo do Estado do Maranhão por processo de licitação 2 consórcios constituídos por empresas de consultoria pertencentes ao cadastro do banco. Os relatórios ficaram à disposição dos candidatos interessados. Foram permitidas visitas técnicas em conjunto. Os serviços prestados pelo BNDES ao Governo daquele Estado cessaram imediatamente após a liquidação financeira do leilão, com a conseqüente transferência do controle acionário.

Ainda segundo o expediente, o BNDES não tem condições de prestar quaisquer informações sobre os fatos ocorridos no período posterior à privatização da CEMAR. A empresa que adquiriu o controle acionário da CEMAR, ao efetuar à vista o pagamento do lote de ações então de propriedade do BNDESPAR, empresa subsidiária do BNDES, o que poderia ter sido feito em 5 anos, não mais necessitou ser acompanhada pelos técnicos da instituição.

(...)

b) pelo Sr. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL:

(...) O interessado que já passou pelas pré-qualificações jurídicas, fiscais, etc., terá de apresentar o quê? O equacionamento da dívida, porque ela hoje está vencida. O Dr. Sinval não comentou, mas a dívida total da CEMAR está vencida na data de encerramento da intervenção. Os agentes, sejam eles bancos e debenturistas, como a própria ELETROBRÁS, concederam adiamento de prazo até a eventual transferência. Antes de efetivar a transferência, o comprador ou aquele que adquiriu o controle terá de apresentar à Agência proposta de equacionamento da dívida com os respectivos credores.

A dívida com a ELETROBRÁS, como o Prof. Pinguelli comentou, tem lá 300 milhões, não sei quanto. Então, concordamos em participar com 49%. Está fechado uma parte. E a outra? A outra quero que me pague à vista. O comprador concorda em ter a ELETROBRÁS como acionista minoritária e sócia do negócio e com inúmeras outras questões? Esse é um ponto muito importante.

(...)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

I.2 – DESDOBRAMENTOS POSTERIORES À REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Após a realização da audiência pública, a CEMAR continuou sob a intervenção do Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ainda por cerca de seis meses. Em 30.04.04, seu controle acionário foi transferido à SVM Participações e Empreendimentos Ltda - companhia controlada por fundos da GP Investimentos. E finalmente, em 03.05.04, encerrou-se o processo de intervenção, sob o qual a CEMAR se encontrava desde 21.08.02.

Após a referida transferência de controle, o desempenho operacional e os índices de eficiência da empresa melhoraram significativamente, conforme se verifica a partir das informações seguintes extraídas de seus Relatórios de Administração.

I.2.1 – No Exercício de 2004

De acordo com o Relatório de Administração da CEMAR, relativo ao exercício findo em 31.12.04, o ano foi marcado especialmente por quatro eventos importantes:

- 1) Mudança no controle acionário da companhia, ocorrido em 30.04.04;
- 2) Reestruturação do endividamento financeiro da empresa, finalizado em 16.09.04;
- 3) Implantação da nova estrutura organizacional e do novo modelo de gestão, focados no aumento da eficiência operacional; e
- 4) Lançamento do programa Luz para Todos pelo Governo Federal.

Após a troca de controle, a reestruturação do endividamento financeiro foi implementada, o que resultou na redução de aproximadamente 38% do montante da dívida e no alongamento do seu prazo médio para 11 anos. Antes da reestruturação, o endividamento alcançou R\$ 860 milhões (em 30.04.04) e a maior parte dos compromissos financeiros não eram honrados, devido à falta de capacidade de pagamento da companhia.

Este processo, associado à implantação de novo modelo de gestão operacional, que visava o aumento da eficiência operacional, contribuíram para que a CEMAR retomasse a sua capacidade de investimentos para fazer frente à expansão e modernização da sua rede de distribuição de energia elétrica, e também para tornar sua operação lucrativa no segundo semestre de 2004 em R\$ 17,4 milhões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Em julho de 2004, a CEMAR aderiu ao programa Luz para Todos, com o objetivo de universalizar o fornecimento de energia elétrica para as famílias carentes residentes na zona rural do Estado.

Ainda em conformidade com o Relatório, esses acontecimentos acima mencionados contribuíram de forma decisiva para os resultados alcançados ao longo do segundo semestre, evidenciando que, em 2004, houve o surgimento de uma nova empresa, que almejava fornecer energia elétrica para todo o Estado do Maranhão com qualidade, custo adequado e de forma rentável, para assim poder gerar os recursos necessários à sua expansão e à melhoria dos serviços prestados.

I.2.2 – No Exercício de 2005

Segundo o Relatório de Administração do exercício findo em 31.12.05, durante o referido ano, a CEMAR distribuiu 2.797 GWh, representando um crescimento de 7,8% em relação a 2004, onde foram incorporadas 93.116 novas unidades consumidoras à base total de clientes. Tal fato elevou a quantidade absoluta de consumidores para 1.254.399 - já considerados os desligamentos dos consumidores existentes - representando um aumento de 8,0% na comparação com o ano anterior.

O ano de 2005 foi marcado especialmente por três eventos importantes, a saber:

- 1) o processo de revisão tarifária;
- 2) o desenvolvimento efetivo do Programa Luz Para Todos, e
- 3) a implantação do novo sistema de gestão comercial.

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu em 2005 pela primeira vez no caso da CEMAR, e a sua realização está prevista para se repetir a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados pelas empresas. Como resultado deste processo, a CEMAR obteve um reajuste médio para as suas tarifas de fornecimento de energia elétrica de 10,96%.

O segundo evento foi o avanço do Programa Luz para Todos na área de concessão da CEMAR. Este Programa é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com os Governos Estaduais e as distribuidoras de energia do país, objetivando promover a universalização da eletrificação rural brasileira, cuja previsão de conclusão remete ao final de 2008.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Por último, ocorreu a finalização do processo de implantação de um novo sistema comercial, que aprimorou todo o gerenciamento do cadastro, atendimento, serviços, medição, faturamento, arrecadação, contabilização e cobrança.

Simultaneamente, a companhia retomou a sua capacidade de investimento na expansão e na modernização da sua rede de distribuição de energia elétrica, com um plano centrado na busca de ganhos de eficiência. Em 2005, foram realizados investimentos necessários para o cumprimento das obrigações previstas nos contratos de concessão no montante total de R\$ 232,4 milhões.

Em consequência, em 2005, a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 359,6 milhões.

I.2.3 – No Exercício de 2006

Conforme o Relatório de Administração do exercício findo em 31.12.06, o ano de 2006 foi marcado pela continuidade do processo de reestruturação financeira e operacional da CEMAR.

A companhia continuou com a aplicação de um modelo de gestão balizado na busca de eficiência e qualidade, que propiciou resultados melhores em 2006, tendo alcançado o número de 1.348.877 consumidores, um crescimento de 7,5% em relação a 2005, e o volume de energia vendida de 2.913,2 GWh, 4,5% acima dos 2.787,8 GWh do ano anterior.

O desempenho operacional também se destacou, tendo havido melhoria substancial nos indicadores de qualidade, com diminuições de 22,1% no DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e de 25,2% no FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), sendo que, em São Luís, o avanço foi ainda maior, com 36,5% e 40,3% de redução, respectivamente.

No ano em questão, a Aneel possibilitou considerar no reajuste tarifário os impactos do programa de universalização do acesso à energia elétrica - Luz para Todos - sobre a estrutura de custos e investimentos da empresa. A CEMAR foi a primeira concessionária de distribuição de energia elétrica a obter autorização para esse reconhecimento.

Os resultados financeiros positivos forneceram condições para ampliar os investimentos, que totalizaram R\$ 136,9 milhões, 33,3% acima do ano anterior. Mais uma vez, os recursos foram aplicados na melhoria e modernização da rede, ampliação e digitalização de subestações, continuidade do projeto de georeferenciamento de linhas e aprimoramento do processo de leitura do consumo.

O compromisso da empresa com as comunidades traduziu-se também no bom andamento do Programa Luz para Todos. Financiado pelo governo federal, realizou um investimento direto de R\$ 169,1 milhões em 2006. Desde o início do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

projeto, em 2005, mais de 100 mil famílias passaram a ter acesso à energia elétrica no Maranhão, o que representou mais de 500 mil pessoas beneficiadas.

Além disso, em parceria com entidades privadas e órgãos do poder público, a companhia participou também de projetos com impacto sociocultural e educacional. A instalação de telecentros de informática em conjunto com a Prefeitura de São Luís proporcionou a 12 mil pessoas o acesso à educação e informação.

I.3 - CONCLUSÃO

A audiência pública pode ser considerada satisfatória no sentido de que trouxe a público esclarecimentos sobre a matéria, bem como a manifestação dos representantes dos principais órgãos envolvidos no processo de intervenção da CEMAR.

Embora não tivesse esgotado o assunto como era de se esperar, uma vez que o processo decisório, à época, estava em plena fase de definições e de busca de alternativas, verifica-se, pelas informações posteriores disponíveis, que a solução encontrada foi plenamente satisfatória quanto a eliminar as razões que deram origem à intervenção, bem como a equacionar as dificuldades financeiras por que passava a companhia, mediante a reestruturação de sua dívida.

A partir dos Relatórios de Administração da CEMAR, constata-se ainda que a solução encontrada para o processo de intervenção com a transferência do controle acionário, em abril de 2004, possibilitou à companhia:

- empreender um processo de reestruturação financeira e operacional, com melhoria significativa de seus índices de eficiência e de seu desempenho operacional;
- o aumento da capacidade de investimentos na expansão e modernização de sua rede de distribuição de energia elétrica;
- fornecer energia elétrica para o Estado do Maranhão com qualidade e de forma rentável, para, em consequência, poder gerar os recursos necessários à sua expansão e à melhoria dos serviços prestados.

É o relatório.

II – VOTO

A audiência pública alcançou os objetivos pretendidos por esta proposição, uma vez que as informações trazidas pelos representantes dos principais órgãos envolvidos no processo de intervenção da CEMAR, embora não tivessem esgotado o assunto, não só trouxeram a público esclarecimentos sobre a matéria, como também contribuíram para encontrar uma solução bastante satisfatória no sentido de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

eliminar as razões que deram origem à intervenção, bem como de equacionar as dificuldades financeiras por que passava a companhia à época.

Assim sendo, **VOTO pelo encerramento e arquivamento da presente PFC por ter alcançado seus objetivos, não restando qualquer providência a ser tomada por parte desta Comissão.**

Sala da Comissão, de de 2008.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Relator